

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (016) 3172 1023 – 3172-5624 - CEP. 14540-000

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 049/2011

QUE APROVOU O PROJETO DE LEI 035/2011, DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO EDIL VICENTE DE PAULA ALBERTÃO, QUE “INSTITUI O DIA DO ROTARIANO NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

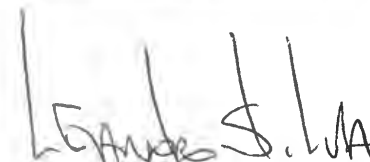
Presidente Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Igarapava, **APROVOU**, e eu nos termos do § 3º do artigo 44, através da nova redação ofertada pelo artigo 65 da nova Lei Orgânica do Município de Igarapava, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído no âmbito do Município de Igarapava o Dia do Rotariano, a ser comemorado anualmente em 23 de fevereiro.

Parágrafo Único. As comemorações desse dia farão parte do calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 22 de junho de 2011


LEANDRO SILVA – PRESIDENTE

REGISTRADO. Publicado e arquivado na forma da Lei.lg.data supra.

Arnaldo Terra Filho